

TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Av. Francisco Firmo De Matos, nº 46, Bairro: Eldorado, Contagem-CE, CEP: 32.265-470, juridico@realsistema.com.br, Tel: (31) 3868-2058 e (31) 3046.8102, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela representante legal o Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.229.063 SSP/MG e do CPF nº 068.353.546-31, residente e domiciliado na Av. Francisco Firmo De Matos, nº46, Bairro: Eldorado, Contagem-CE, CEP: 32.265-470, têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS**, tendo em vista necessidade de **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONTRATUAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do **Contrato nº 0403/2022-SMS**, decorrente da **P.E. nº 22049, A.R.P. nº 095/2022**, conforme processo nº **P338452/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO

A repactuação de valores do **Contrato nº 403/2022-SMS**, decorrente **P.E. nº 22049, A.R.P. nº 095/2022**, resultou em um acréscimo financeiro positivo de 30,17% (trinta vírgula dezessete por cento) no valor do ITEM 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A", e de 60,30% (sessenta vírgula trinta por cento) no valor do ITEM 2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "B".

Este ajuste ocasionou um aumento total de R\$ 1.758.535,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) no valor do contrato. Assim, o subitem 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA e o subitem 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato, passam a ter a seguinte redação:

SERVIÇO LOCAÇÃO VEÍCULO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VL PAGO/ ANO	VL PAGO/ MÊS	VL PAGO/ VEÍCULO	VALOR DO REAJUSTE	VL PAGO/ ANO APÓS O REAJUSTE	VL PAGO/ MÊS APÓS O REAJUSTE	VL PAGO/ VEÍCULO APÓS O REAJUSTE
1	Serviço de locação de veículo, ambulância de transporte tipo "a", sem motorista e sem combustível. Complemento: (quilometragem livre) incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, quando necessário, veículo tipo furgoneta, cor: branca, fabricação e modelo a partir do ano 2022/2022, adaptado para ambulância simples remoção, potência mínima de 95 cv motor mínimo de 1.6 cc, teto alto, direção hidráulica, alarme, vidros e trava elétrica, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Deve ter ar condicionado, sinalizador óptico e acústico; maca articulada e com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal. Devendo estar de acordo com as normas da ABNT NBR 14.561/2000 normatizações da portaria gm/ms 2048, de 05.11. 2002 e portaria 2214/2017 gm/ms, que padroniza as unidades de suporte básico de vida. No ato da entrega os veículos deverão estar com seus equipamentos obrigatórios em perfeito estado de conservação e funcionamento e com toda a documentação totalmente regularizada e de acordo com o código de trânsito vigente. Obs: o veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva). Quantidade de 12 veículos pelo período de 12 meses.	SERV	PEUGEOT PARTNER	1	R\$936.000,00	R\$65.000,00	R\$6.500,00	30,17%	R\$1.218.391,20	R\$84.610,50	R\$8.461,05

<p>2</p> <p>Serviço de locação de veículo, ambulância de transporte tipo "b", sem motorista e sem combustível. Complemento: (quilometragem livre) incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, quando necessário, veículo furgão, cor: branca, fabricação e modelo a partir do ano 2022/2022, adaptado para ambulância remoção de pacientes, potência mínima de 120 cv, motor mínimo de 2.2 cc, teto alto, direção hidráulica, alarme, vidros e trava elétrica, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes. Deve ter ar condicionado, sinalizador óptico e acústico; maca articulada e com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal. Devendo estar de acordo com as normas da ABNT NBR 14.561/2000 normatizações da portaria gm/ms 2048, de 05.11.2002, que padroniza as unidades de suporte básico de vida. No ato da entrega os veículos deverão estar com seus equipamentos obrigatórios em perfeito estado de conservação e funcionamento e com toda a documentação totalmente regularizada e de acordo com o código de trânsito vigente. Obs: o veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva). Quantidade de 20 veículos pelo período de 12 meses.</p>	SERV	RENAULT/ MÁSTER L2H2	1	R\$2.448.000,00	R\$204.000,00	R\$10.200,00	60,30%	R\$3.924.144,00	R\$327.012,00	R\$16.350,60
TOTAIS				R\$3.384.000,00			R\$1.758.535,20	R\$5.142.535,20		

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 5.142.535,20 (cinco milhões e cento e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de aditivo lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETICIA
REICHEL DOS
SANTOS:71794
700072

Assinado de forma digital por LETICIA REICHEL DOS SANTOS:71794700072
Dados: 2024.09.11 11:53:41 -03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

GILBERTO DE FARIA
PESSOA
MOREIRA:06835354
631

Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2024.09.11 10:23:26 -03'00'

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
CPF nº 068.353.546-31
CONTRATADA

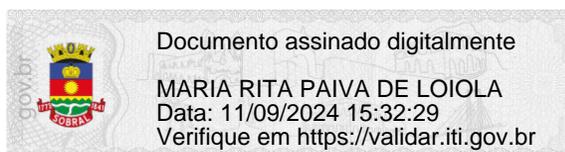
RAFAEL
GONDIM
VILAROUCA

Assinado de forma digital por RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Dados: 2024.09.11 14:49:24 -03'00'

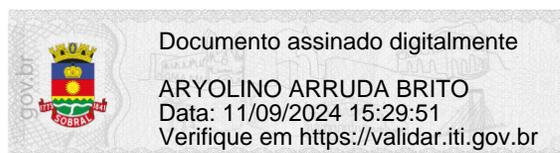
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.



2.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0403/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do Contrato nº 0403/2022-SMS, decorrente da P.E. nº 22049, A.R.P. nº 095/2022, conforme processo nº P338452/2024. DO VALOR ALTERADO: A repactuação de valores do Contrato nº 403/2022-SMS, decorrente P.E. nº 22049, A.R.P. nº 095/2022, resultou em um acréscimo financeiro positivo de 30,17% (trinta vírgula dezessete por cento) no valor do ITEM 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A", e de 60,30% (sessenta vírgula trinta por cento) no valor do ITEM 2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "B". Este ajuste ocasionou um aumento total de R\$ 1.758.535,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) no valor do contrato. Assim, o subitem 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA e o subitem 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato, passam a ter a seguinte redação: 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 5.142.535,20 (cinco milhões e cento e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. DATA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0176/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ sob o nº 02.563.570/0001-15. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliários e acessórios hospitalares III que serão destinados ao uso do Hospital Municipal Estevam Ponte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P317295/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24005/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 282.132,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e trinta e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701 10.302.0073.2376 44905200 1500100200 - Municipal; 0701 10.302.0073.2376 44905200 1632000000 - Estadual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Heryca Lays Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Thamires Batista de Holanda, Diretora Assistencial do Hospital Municipal Estevam Ponte, DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rodolfo dos Reis Alves. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24002/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliários e acessórios hospitalares II que serão destinados ao uso do Hospital Municipal Estevam Ponte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P317687/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24002/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.01 10.302.00 73.2376 44905200 1632000000 - Fonte Estadual; 07.01 10.302.0073.2376 4490 5200 1500100200 - Fonte Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Heryca Lays Linhares Balica,

Coordenadora da Atenção Especializada, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Thamires Batista de Holanda, Diretora Assistencial do Hospital Municipal Estevam Ponte, DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Marcio Carrega. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 234/2024-SMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0176/2024 SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sra. Heryca Lays Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada. II - FISCAL: Sra. Thamires Batista de Holanda, Diretora Assistencial do Hospital Municipal Estevam Ponte. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 11 de setembro de 2024. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 235/2024-SMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/2024

O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Nº 029/2024. Objeto: Construção de campinhos de futebol society, na zona rural do município de Quiterianópolis - CE, com previsão para abertura do processo dia 02/10/2024 às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 13 de Setembro de 2024.
JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.003/2024-PE

A Secretaria de Assistência Social de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 16.003/2024-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na organização, execução, montagem e desmontagem com material incluso de uma cidade cenográfica para realização do projeto "SEMANA DA CRIANÇA" 2024: O DIREITO DE BRINCAR, que ocorrerá no mês de Outubro de 2024, "de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá no Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 13 de setembro de 2024
JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 2024.09.02.1. Partes: O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a Pessoa Física Lucas Leonardo Pereira dos Santos. Objeto: Locação de um imóvel situado no Sítio Jiqui, Zona Rural do Município, para funcionar como instalação provisória das turmas da Educação Fundamental e Infantil da EEF Raimunda Nadir Gomes Maia, em virtude da Reforma e Ampliação da Escola, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE. Valor Total Global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e valor mensal de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) - Vigência: 12(doze) meses. Signatários: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Lucas Leonardo Pereira dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.09.09.2024-SEMED

A Secretária de Educação e do Desporto Escolar, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Setembro de 2024 às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.09.09.2024-SEMED, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para fornecimento de biblioteca móvel, compacta e dobrável, composta por módulos literários, biblioteca interativa, mapoteca, módulo tecnológico, módulo de comunicação institucional e notícias, com equipamentos inclusos, para atendimento das demandas da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar - SEMED. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 11 de Setembro de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 13.09.2024.01-CDE

Dispensa Eletrônica Nº 13.09.2024.01-CDE. Amparo Legal: Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará Dispensa Eletrônica, na plataforma do [compras.gov](https://compras.gov.br/), www.gov.br/compras/pt-br cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conservação do sistema viário urbano, rural e do sistema de drenagem do Município de Santana do Cariri-CE, tipo Menor Preço Global. O Edital contendo todas as informações detalhadas estará disponível nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. maiores informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri/CE, 13 de setembro de 2024
MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 403/22-SMS. Extrato de Aditivo ao Cont. Nº 403/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADO: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.532.358/0001-44. Objeto: O reequilíbrio do Contrato nº 0403/2022-SMS, decorrente da P.E. Nº 22049, A.R.P. Nº 095/2022, P338452/2024. DO VALOR ALTERADO: A repactuação resultou em um acréscimo financeiro positivo de 30,17% (trinta vírgula dezessete por cento) no valor do ITEM 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A", e de 60,30% (sessenta vírgula trinta por cento) no valor do ITEM 2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "B". Este ajuste ocasionou um aumento total de R\$ 1.758.535,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) no valor do contrato. Assim, o subitem 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA e o subitem 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato, passam a ter a seguinte redação: 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 5.142.535,20 (cinco milhões e cento e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Da Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 DATA DA ASS.: 11/09/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº CP24001 - SETRAN

Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Concessão de serviço público Intramunicipal de transporte rodoviário distrital de passageiros no Município de Sobral - Linha/Rota - Sobral/Salgado dos Machados (sede/via CE179). Modalidade: Processo Nº P317242/2024 - Edital da Concorrência Presencial Nº CP24001 - SETRAN. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 12 de Setembro de 2024.
ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24003 - SEPLAG

SRP (LICITANET Nº 145/2024)
Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 01/10/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P291993/2024. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24003 - SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 145/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 12 de Setembro de 2024.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24019 - SMS

SRP (LICITANET Nº 146/2024)
Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 27/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção especializada III (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P324013/2024 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24019 - SMS [SRP] (LICITANET Nº 146/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 12 de Setembro de 2024.
ALINE DE VASCONCELOS SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 090901/2024-SME, resultante da Tomada de Preços nº 004/2023-TP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, junto à Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 439.193,32 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e noventa e trinta e dois reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1501.12.361.1002.1.029.0000; Fonte de Recursos: 1.569.0000.00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 09 de setembro de 2024. Vigência do Contrato: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: JL Empreendimentos e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.026.525/0001-00, representada por Adahil Veras Leitão Júnior. Tauá/CE, 10 de setembro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.1

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano - 12 Salas de Aula), através da Secretaria de Educação do Município, sendo o seguinte: A empresa Dinamica Empreendimentos E Serviços Eireli sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.040.985,83. Propostas Desclassificadas: Eletrocampo Serviços E Construções Ltda apresentou orçamento divergente do proposto e não apresentou cronograma físico financeiro e nem composição de BDI; Construtora Borges Carneiro Ltda não apresentou a coluna com identificação (código) do Item, no Item 4.1.3 o quantitativo diverge do proposto, apresentou composições próprias divergentes do orçamento proposto; Construtora Plato Ltda E Construtora Astral Ltda alteraram os quantitativos dos Itens 2.6, 6.2.3 e 7.3.1, repetiram o Item 13.7 (COD. C2407); 3D Construcoes Ltda nos Itens 5.3.1, 11.2.1, 13.3, 14.4, 18.3.12, 20.1.3 e 21.1 o quantitativo diverge do proposto, excluiu o Item 7.4.5 da planilha proposta e apresentou o valor das composições divergentes dos apresentados nos orçamentos; fortex Engenharia E Serviços Especiais Ltda nos Itens 18.3.2 e 18.3.12 o quantitativo diverge do proposto; A & V Projetos E Construcoes Ltda não apresentou a planilha da demonstração da composição do BDI e apresentou composições próprias divergentes do orçamento proposto; Costruvasp Construtora & Serviços Ltda não apresentou a planilha da demonstração da composição do BDI e encargos sociais. Informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou (88) 3541-1337, de 08h às 14h.

Várzea Alegre/CE, 12 de Setembro de 2024.
EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024/FMS

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 043/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2023, do Município Mendes Pimentel-MG
Processo Administrativo nº 5887/2024
ID CidadES nº 2024.005E0500001.16.0003
Contratante: Município de Alfredo Chaves, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Inovatech Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 20 (vinte) computadores.
Valor Total: R\$ 122.000,00
Dotação: 120007.1030100183.047
Elemento de Despesa: 44905200000
Fontes de Recursos: 263100000002 e 163100000002
Ficha: 088. Assinatura: 13 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024

Processo nº 1279/2024 - ID. CidadES TCE-ES nº 2024.008E0700001.18.0002
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, PARA DOAÇÃO SIMULTÂNEA A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS); Prazo para recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação: de 14/10/2024 à 18/10/2024, das 12h às 16h. A sessão de julgamento será às 13h do dia 23/10/2024 (quarta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 16h, ou através dos seguintes contatos: Site: www.apiac.es.gov.br; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiac.es.gov.br; Facebook: [licitacaoapiac](https://www.facebook.com/licitacaoapiac).

Apiacá-ES, 11 de setembro de 2024.
FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 5Â°_ADITIVO_2023_0403-2022..pdf

Hash: 75f0099a56b11a54113685b16785e06d71ddfa1ae150e7f06291a4df6f658be5

Data da validação: 17/09/2024 16:07:24 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA

CPF: ***.353.546-**

Nº de série de certificado emitente: 0x33672406186cd6ce

Data da assinatura: 11/09/2024 10:23:26 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LETICIA REICHEL DOS SANTOS

CPF: ***.947.000-**

Nº de série de certificado emitente: 0x593123100433a2ed

Data da assinatura: 11/09/2024 11:53:41 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL GONDIM VILAROUCA

CPF: ***.108.803-**

Nº de série de certificado emitente:

0x681a7fe8b7615e1c7691711548815eae

Data da assinatura: 11/09/2024 14:49:24 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ARYOLINO ARRUDA BRITO

CPF: ***.208.373-**

Nº de série de certificado emitente: 0x3b9e8974b81401f7

Data da assinatura: 11/09/2024 15:29:51 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA

CPF: ***.884.943-**

Nº de série de certificado emitente: 0xa2e4c0ff41ff383c

Data da assinatura: 11/09/2024 15:32:29 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS

